



# Universidade de Brasília

## UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MÚSICA EM CONTEXTO EDITAL No. 01/2016

### SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA EM CONTEXTO PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2016

#### 1. PREÂMBULO

- 1.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação Música em Contexto, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Música em Contexto, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução no 91/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.
- 1.2 O Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação Música em Contexto, em consulta por e-mail, realizada em 24 de março de 2016 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.
- 1.3 Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.ppgmusicaemcontexto.unb.br> ou na Secretaria do Programa no endereço indicado no item 3.1 deste Edital ou pelo telefone 61- 3107-1113, ou pelo e-mail: [ppgmusicaemcontexto@gmail.com](mailto:ppgmusicaemcontexto@gmail.com)

#### 2. DO NÚMERO DE VAGAS

- 2.1 Número de vagas oferecidas:
- 2.1.1 Mestrado Acadêmico: 25 (vinte e cinco) vagas
- 2.2 Linhas de Pesquisa:
- 2.2.1 Linha A: Processos e produtos na criação e interpretação musical
- 2.2.2 Linha B: Concepções e vivências no ensino e aprendizagem da música
- 2.2.3 Linha C: Teorias e contextos em Musicologia

#### 3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Música em Contexto, para o

Segundo Período Letivo de 2015, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis do período de **18/04/2016 a 20/05/2016**, no horário das 8h30 às 12h, e das 14h30 às 17h45, no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Departamento de Música, Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação - Música em Contexto, Campus Darcy Ribeiro, Prédio SG-04, Sala AT-44/8, Universidade de Brasília, CEP 70910-900, Brasília DF.

**3.2** As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, recomendando, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1.

**3.3** Poderão se inscrever no processo seletivo para o Curso de Mestrado candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, desde que possam concluir seu curso de graduação até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.6 a 3.8 deste Edital.

**3.4** No ato da inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos:

**3.4.1** Ficha de inscrição preenchida, disponível no Anexo III deste Edital, no endereço indicado no item 3.1, e na página eletrônica <http://www.ppgmusicaemcontexto.unb.br>. Durante o preenchimento da ficha de inscrição será obrigatório assinalar em qual linha de pesquisa o proponente pretende se afiliar.

**3.4.2** Anteprojeto de Pesquisa, conforme estabelecido no item 4.

**3.4.3** Cópia do Diploma de Graduação, ou declaração de provável formando no Primeiro Período letivo de 2016.

**3.4.4** Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.

**3.4.5** Currículo Lattes, (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>), devidamente preenchido e atualizado. Deverão ser anexados ao currículo os comprovantes dos títulos acadêmicos e da produção intelectual (bibliográfica, artística e técnica) dos últimos 5 anos.

**3.4.6** Comprovante original de recolhimento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, por meio da **Guia de recolhimento da União**, conforme instruções contidas no Anexo IV.

**3.4.7** Cópias da Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino);

**3.4.8** Comprovante, declaração ou atestado médico de condição especial, em função de deficiência de natureza física, quando for o caso.

**3.5** Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital.

**3.6** O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

**3.7** Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de Pós-Graduação *stricto sensu* da UnB.

**3.8** Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso de Graduação, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

#### **4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**4.1** As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste Edital.

**4.2** O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

**4.2.1 Avaliação do Anteprojeto:** O Anteprojeto deve ser composto dos seguintes itens: Título, Introdução, Justificativa, Objetivos, Revisão da Literatura, Metodologia, Plano de Trabalho, Cronograma e Referências Bibliográficas segundo Normas da ABNT. O Anteprojeto deve ter no máximo 2000 palavras e formato A4, espaçamento 1,5 linhas, com fonte Times New Roman, tamanho 12. Na capa do Anteprojeto deverá ser indicado o nome do candidato, título do projeto e linha de pesquisa. As demais páginas não devem conter identificação do autor. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

Os candidatos à linha A deverão incluir ainda um registro de interpretação musical, realizada pelo candidato, de duas obras (ou movimentos) significativas de seu repertório, entre 10 e 15 minutos de duração, armazenada em CD ou DVD, em 2 (duas) vias, ou em site da internet acessível a partir da data de inscrição.

**4.2.2 Avaliação de Histórico Escolar e Currículo:** Consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato em conformidade com os itens dispostos no ANEXO I - Tabela de pontuação do

histórico escolar e do currículo. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

**4.2.3 Prova Escrita:** A prova terá duração de 4 (quatro) horas e será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado neste Edital (item 3.1), sala AT-23/8. A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, a mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, no ato da inscrição conforme item 3.4.8, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio. Não será permitido o uso de qualquer texto, livro ou material para consulta. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

**4.2.4 Prova de Língua Inglesa:** A prova terá duração de 3 (três) horas e será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado neste Edital (item 3.1), sala AT-23/8. A prova será escrita, e consistirá de perguntas para avaliar a tradução, compreensão e interpretação de textos da área de conhecimento do curso e da linha de pesquisa pretendida pelo candidato; as respostas serão elaboradas em língua portuguesa. Será permitido o uso de dicionário impresso. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

**4.2.5 Prova Prática:** As provas terão formas distintas a depender da área escolhida. A escolha será identificada através do preenchimento da ficha de inscrição de seleção para o mestrado, no Anexo III deste edital:

**4.2.5.1 Para os candidatos da LINHA A:** a prova terá duração máxima de 25 (vinte e cinco) minutos e será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado neste Edital (item 3.1), sala AT-54/8. A prova prática constará de execução musical, no instrumento de escolha do candidato. A ordem dos candidatos para esta prova será definida pela Comissão de Seleção e divulgada no dia anterior. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

**4.2.5.2 Para os candidatos da LINHA B:** a prova terá duração máxima de 60 (sessenta) minutos e será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado neste Edital (item 3.1), sala AT-54/8. Consistirá numa prova de escuta/vivência musical na qual serão executados trechos multimídia (áudio e/ou vídeo) de obras musicais e/ou contextos relacionados com o ensino de música, seguida de perguntas relativas a estes trechos de modo a avaliar o conhecimento musical do candidato e sua habilidade de relacionar tais situações com os autores da área de Educação Musical de forma crítica. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

**4.2.5.3 Para os candidatos da LINHA C:** a prova terá duração máxima de 60 (sessenta) minutos e será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado neste Edital (item 3.1), sala AT-54/8. Consistirá numa prova de escuta musical na

qual serão executados trechos multimídia (áudio e/ou vídeo) de obras musicais e/ou contextos musicais, seguida de perguntas relativas a estes trechos de modo a avaliar a percepção e o conhecimento musical do candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

**4.2.6 Prova Oral:** a prova oral terá duração máxima de 25 (vinte e cinco) minutos e será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado neste Edital (item 3.1), sala AT-54/8. A prova oral consistirá na arguição do candidato pela Comissão de Seleção sobre suas competências específicas na linha de pesquisa escolhida e o Anteprojeto.

## **5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO**

**5.1** A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

**5.1.1 Avaliação do Anteprojeto:** Esta etapa é eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação 7,0 (sete). A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. Os aspectos avaliados serão: a contextualização do problema de pesquisa, viabilidade do projeto, atualidade e relevância da bibliografia, o conteúdo da proposta em relação às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação; a estrutura de apresentação; a coerência entre os componentes da proposta e a relevância do tema.

**5.1.2 Avaliação de Histórico Escolar e Currículo:** Esta etapa é classificatória. Os aspectos avaliados no histórico escolar serão as menções obtidas, bem como comprovação de monitorias, extensão e iniciação científica. Os aspectos analisados no currículo serão, com os respectivos comprovantes: os títulos acadêmicos, a produção intelectual (bibliográfica, artística e técnica), apresentação de trabalhos em eventos científicos, atividades ligadas ao ensino e a experiência profissional. A avaliação levará em conta os itens dispostos na Tabela de pontuação do histórico escolar e do currículo, no ANEXO I deste edital. A organização dos comprovantes deve seguir a ordem disposta nesta tabela. É compulsório que cada candidato preencha sua própria tabela de pontuação de acordo com seus comprovantes anexados. A não apresentação da tabela de pontuação devidamente preenchida incorrerá na desclassificação do candidato. Caberá à Comissão de Seleção revisar a tabela de pontuação preenchida em acordo com os comprovantes anexados. A nota final do candidato será o somatório dos pontos totais do candidato dividido por 10, tal como explicitado na tabela.

**5.1.3 Prova Escrita:** Esta etapa é classificatória, sendo que a nota mínima para aprovação é 7,0 (sete). A prova escrita consiste em breve dissertação sobre uma questão relacionada aos temas citados no Anexo II - Prova Escrita, de acordo com a Linha de Pesquisa selecionada pelo candidato na Ficha de Inscrição, e cujo conteúdo e referências bibliográficas se encontram no mesmo Anexo. O texto

elaborado, de no mínimo 4 (quatro) e no máximo 6 (seis) páginas em papel formato A4, deverá ser redigido em letra legível, sem rasuras e com referências bibliográficas pertinentes à temática desenvolvida. Os aspectos avaliados serão: clareza na exposição, desenvolvimento e conclusão, relação e coerência entre as partes, conhecimento sobre o tema escolhido, interpretação adequada e atualizada da literatura, estrutura de apresentação, correto uso do idioma português, discernimento e reflexão.

**5.1.4 Prova de Língua Inglesa:** Esta etapa é classificatória. Os aspectos avaliados serão a interpretação e a compreensão da língua inglesa na área de Música.

**5.1.5 Prova Prática:** Esta etapa é classificatória para todos os candidatos concorrentes:

**5.1.5.1 Para os candidatos da Linha A.** A prova consistirá de apresentação musical. Os candidatos deverão executar, no instrumento de sua escolha, um repertório musical de sua livre escolha, com no máximo 25 (vinte e cinco) minutos de duração, para avaliação das habilidades técnico-artísticas, fluência e expressividade musical. O piano será disponibilizado. Quaisquer outros instrumentos, bem como, músico acompanhador, serão de responsabilidade do candidato.

**5.1.5.2 Para os candidatos da Linha B.** A prova consistirá de perguntas que irão relacionar os trechos multimídia apresentados a questões específicas da área de Educação Musical. Será avaliado a capacidade do candidato de desenvolver e articular, de forma crítica, um texto sobre os trechos apresentados em relação aos principais autores e problemas da área. Não será permitida qualquer espécie de consulta durante a prova.

**5.1.5.1 Para os candidatos da Linha C.** A prova consistirá de descrição de conteúdos (elementos e estruturas da música) e de demais informações consideradas relevantes pelo candidato (históricas, técnicas, estéticas, etc.) sobre os trechos musicais apresentados nessa prova. Não será permitida qualquer espécie de consulta durante a prova.

**5.1.6 Prova Oral:** Esta etapa é eliminatória, sendo que a nota mínima para aprovação é 7,0 (sete). A Prova Oral consistirá na arguição do candidato pela Comissão de Seleção quanto ao Anteprojeto, sua capacidade de organizar e expor as ideias sobre o Anteprojeto, e a exequibilidade do estudo proposto; expectativas profissionais e acadêmicas do candidato em relação ao curso e compromissos e perspectivas em nível pessoal/profissional/institucional; avaliação da capacidade de sustentação dos seus argumentos científicos com clareza, objetividade e conteúdo; seu nível de conhecimento, capacidade de raciocínio, capacidade de inter-

relacionamento de ideias e conceitos em relação ao Anteprojeto, assim como sua experiência acadêmica e profissional.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**6.1** A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo os pesos de cada uma das provas os seguintes:

- Avaliação do Anteprojeto: Peso 1 (um)
- Avaliação do Histórico Escolar e Currículo: Peso 1 (um)
- Prova Escrita: Peso 1 (um)
- Prova de Língua Inglesa: Peso 1 (um)
- Prova Prática: Peso 1 (um)
- Prova Oral: Peso 1 (um)

**6.2** Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 7,0 (sete).

**6.3** A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

**6.4** Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

**6.5** Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

**6.6.** Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

1. Maior nota obtida na Prova Oral;
2. Maior nota obtida na Prova Escrita;
3. Maior nota obtida nas Provas Prática, de Escuta Musical, ou Didática;
4. Maior nota obtida na Prova de Língua Inglesa.

## **7. DO CRONOGRAMA**

**7.1** As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

<b>EDITAL DE SELEÇÃO PARA O MESTRADO – PREVISÃO DE DATAS</b>		
<b>DATA</b>	<b>ETAPA</b>	<b>HORÁRIO</b>
<b>2<sup>a</sup> - 18/04/2016 a 6<sup>a</sup> - 20/05/2016</b>	<b>Período de inscrições</b>	<b>08h30 às 12h 14h30 às 17h45</b>
2 <sup>a</sup> - 23/05/2016	Divulgação da homologação das inscrições	A partir de 14h00
3 <sup>a</sup> - 24/05/2016 a 4 <sup>a</sup> - 25/05/2016	Prazo para interposição de recurso pelos candidatos	08h30 às 12h 14h30 às 17h45
5 <sup>a</sup> - 26/05/2016	Realização da Avaliação do Anteprojeto e da Avaliação de Histórico Escolar e Currículo	08h às 17h
<b>5<sup>a</sup> - 26/05/2016</b>	<b>Divulgação dos resultados da Avaliação do Anteprojeto e da Avaliação de Histórico Escolar e Currículo</b>	<b>A partir de 20h00</b>
6 <sup>a</sup> - 27/05/2016	Prazo para interposição de recurso pelos candidatos	08h30 às 12h 14h30 às 17h45
4 <sup>a</sup> - 01/06/2016	Realização da Prova Escrita	09h
4 <sup>a</sup> - 01/06/2016	Realização da Prova de Língua Inglesa	15h
5 <sup>a</sup> - 02/06/2016	Realização das Provas Práticas	A partir de 8h
6 <sup>a</sup> - 03/06/2016	Realização da Prova Oral	A partir de 8h
<b>4<sup>a</sup> - 08/06/2016</b>	<b>Divulgação do resultado das Provas: Escrita, Língua Inglesa, Práticas e Oral</b>	<b>17h45</b>
5 <sup>a</sup> - 09/06/2016 a 6 <sup>a</sup> - 10/06/2016	Prazo para interposição de recurso pelos candidatos	08h30 às 12h 14h30 às 17h45
4 <sup>a</sup> - 15/06/2016	Divulgação do Resultado Final	17h45
2 <sup>a</sup> - 27/06/2016 a 6 <sup>a</sup> - 22/07/2016	Período para confirmação, por escrito, de ingresso no curso por parte do candidato selecionado	08h30 às 12h 14h30 às 17h45

**7.2** A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no local indicado no item 3.1 e nos endereços eletrônicos <http://www.ppgmusicagemcontexto.unb.br>.

## **8. DOS RECURSOS**

**8.1** Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados no formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica <http://www.unb.br/administracao/decanatos/dpp/croforedi.html> e na Secretaria do Programa.

**8.2** Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pesquisa e Pós-graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez)



dias úteis após a divulgação dos resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

**8.3** Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós- Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste Edital.

**8.4** Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1.** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

**9.1.1** Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

**9.1.2** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

**9.1.3** Na ficha de inscrição não marcar a linha de pesquisa à qual pretende submeter seu projeto. Só é permitido escolher uma única linha de pesquisa.

**9.1.4** Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado, segundo cronograma item 7.1.

**9.1.5** Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

**9.2** A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

**9.3** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 091/2004, conforme as suas competências.

**9.4** Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 3.1, por mensagem de correio eletrônico aos candidatos, e na página eletrônica <http://www.ppgmusicaemcontexto.unb.br>.

**9.5** Os candidatos deverão comparecer a todas as etapas da seleção, 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para seu início, munidos de caneta esferográfica e documento oficial de identidade que tenha fotografia.

**9.6** Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação Música em Contexto (PPGMUS-UnB) e demais resoluções da Universidade de Brasília.

Brasília, DF, 29 de março de 2016.

Beatriz Magalhães Castro  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA EM CONTEXTO  
Departamento de Música - Universidade de Brasília

## ANEXO I

### Tabela de pontuação do histórico escolar e do currículo

#### Grupo I - Títulos Acadêmicos

Atividades	Pontos	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
01) Diploma de Especialização na área ou área afim	5	Até 2	Até 10
02) Diploma de Graduação na área	10		Até 10
03) Diploma de Graduação em área afim	8		Até 08
04) Histórico escolar – qualidade das menções obtidas (relação com Linha de Pesquisa pretendida)	até 04 pontos pelo conjunto		
<b>Pontuação Total (até 32)</b>			

#### Grupo II - Atividades Ligadas ao Ensino e Extensão

Atividades	Pontos	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
05) Exercício do Magistério na Educação Básica, Ensino Técnico/Profissional ou no Ensino Superior, não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período.	03 pontos por semestre		Até 09
06) Ministrando ensino não regular (cursos, oficinas, de curta ou longa duração) na área/subárea do concurso.	Até 04 pontos pelo conjunto		
07) Ministrando palestra (ou conferência, ou participação em mesa redonda, panelista) na área/subárea do concurso.	Até 04 pontos pelo conjunto		
08) Exercício de iniciação científica	04 pontos por semestre		Até 08
09) Exercício de tutoria (EAD)	02 pontos por disciplina ou semestre		Até 04
10) Exercício de monitoria	0,5 ponto por semestre		Até 01
11) Bolsista em grupo PET ou projeto de extensão.	0,5 ponto por semestre		Até 01
<b>Pontuação Total (até 31)</b>			

**Grupo III - Produção Bibliográfica, Técnica, Artística e Cultural**

<b>Atividades</b>	<b>Pontos</b>	<b>Quantidade de Títulos</b>	<b>Pontuação Total</b>
12) Trabalho publicado em periódico acadêmico-científico na área ou área afim	até 04 pontos por trabalho		Até 08
13) Trabalho científico publicado na íntegra em anais de eventos científicos da área ou área afim	até 03 pontos por trabalho		Até 06
14) Trabalho científico - resumo e/ou pôster – publicado em revista científicas ou anais de congressos da área ou área afim	até 01 pontos por trabalho		Até 03
15) Relatório técnico de pesquisa publicado	até 01 ponto por relatório		Até 02
16) Produções artísticas enquanto compositor e/ou executante	até 6 pontos por conjunto		
17) Trabalhos técnicos especializados	até 2 pontos pelo conjunto		
18) Prêmios por atividades científicas, artísticas e culturais	até 2 pontos pelo conjunto		
19) Artigos especializados publicados na imprensa	até 1 ponto pelo conjunto		
20) Manuais didáticos e outros instrumentos didáticos publicados	até 4 pontos pelo conjunto		
21) Participação em congressos, simpósios, seminários e encontros científicos	até 2 pontos pelo conjunto		
<b>Pontuação Total (até 34)</b>			

**Grupo IV - Exercício de atividades ligadas à administração**

<b>Atividades</b>	<b>Pontos</b>	<b>Quantidade de Títulos</b>	<b>Pontuação Total</b>
22) Direção de escolas, Coordenação de curso superior, médio, técnico/profissional ou fundamental	0,5 ponto por semestre		Até 1,5
23) Coordenação de curso livre	0,3 ponto por curso		Até 0,9
24) Organização de eventos	0,6 pelo conjunto		
<b>Pontuação Total (até 03)</b>			

<b>Pontuação / Nota Final</b>	<b>Pontos obtidos (total)</b>	<b>dividido por 10 =</b>	<b>Nota Final</b>
-------------------------------	-------------------------------	--------------------------	-------------------

## ANEXO II

### PROVA ESCRITA - CONTEÚDO DOS TEMAS E BIBLIOGRAFIA BÁSICA

#### 1. Linha de Pesquisa A: PROCESSOS E PRODUTOS NA CRIAÇÃO E INTERPRETAÇÃO MUSICAL

- A. Questões críticas e tendências recentes da performance, cognição e composição musical.
- B. Pesquisa em performance, cognição e composição musical no Brasil: temáticas e questões atuais.
- C. Campos de estudo e questões críticas da pesquisa em performance, cognição e composição musical.

#### BIBLIOGRAFIA:

BORÉM, F, RAY, Sonia. "Pesquisa em Performance Musical no Brasil no séc. XXI: Problemas, tendências e alternativas." In: *Anais do II SIMPOM 2012*. UNIRIO. 2012. Disponível em: <http://www.seer.unirio.br/index.php/simpom/article/view/2607/1935>

COOK, Nicholas. *A guide to musical analysis*. New York: George Braziller, 1987.

DOMENICI, Catarina. "A voz do performer na música e na pesquisa." In: *Anais do II SIMPOM 2012*. UNIRIO. 2012. Disponível em: <http://www.seer.unirio.br/index.php/simpom/article/view/2608/1936>

GABRIELSSON, Alf. "Music Performance Research at the Millennium." *Psychology of Music*, July 2003 vol. 31 no. 3 221-272 Disponível em: [http://www.hugoribeiro.com.br/biblioteca-digital/Gabrielson-Music\\_Performance\\_Research\\_Millennium.pdf](http://www.hugoribeiro.com.br/biblioteca-digital/Gabrielson-Music_Performance_Research_Millennium.pdf)

GERLING, Cristina Capparelli e SOUZA, Jusamara. "A performance como objeto de investigação." Seminário Nacional de Pesquisa em Performance Musical, 1. In: *Anais do...* Disponível em: [http://www.anppom.com.br/anais\\_banco.php](http://www.anppom.com.br/anais_banco.php)

LIMA, Sonia Albano (org). *Performance e Interpretação Musical: uma prática interdisciplinar*. São Paulo: Musa Editora, 2006.

Palmer, Caroline. "Music performance." *Annual review of psychology* 48, no. 1 (1997): 115-138. DOI: 10.1146/annurev.psych.48.1.115  
Disponível em (requer autenticação Periódicos CAPES): <http://www.annualreviews.org/doi/abs/10.1146/annurev.psych.48.1.115>

RINK, J. (ORG). *Musical Performance: a guide to understanding*. Cambridge: Cambridge University Press, 2002.

SCHÖNBERG, A. *Fundamentos da Composição Musical*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2012.

SLOBODA, John A. *A mente musical: a psicologia cognitiva da música*. Tradução: Beatriz Ilari e Rodolfo Ilari. Londrina: Eduel, 2008.

## 2. Linha de Pesquisa B: CONCEPÇÕES E AÇÕES NO ENSINO E APRENDIZAGEM DA MÚSICA

- A. A Educação Musical como um campo inter e multidisciplinar
- B. A pesquisa em Educação Musical no Brasil: temáticas e questões atuais.
- C. Ensino e Aprendizagem Musical: concepções, possibilidades metodológicas, inovação, tecnologia, e formação e atuação docente.

### BIBLIOGRAFIA:

ABREU, Delmary Vasconcelos. "Compreender a profissionalização de professores de música: contribuições de abordagens biográficas". *Revista Opus*, Porto Alegre, v. 17, n. 2, p. 141-162, dez, 2011.

BASTIAN, Hans Gunther. "A pesquisa (empírica) na educação musical à luz do pragmatismo." *Revista Em Pauta*. V. 11, nº 16/17. Abril/ Novembro, 2000.  
<http://seer.ufrgs.br/EmPauta/article/view/9378>

BOWMAN, Wayne. (2007) "Who is the "We"? Rethinking Professionalism in Music Education" *Action, Criticism, and Theory for Music Education* 6/4: 109-131.  
[http://act.maydaygroup.org/articles/Bowman6\\_4.pdf](http://act.maydaygroup.org/articles/Bowman6_4.pdf)

DEL-BEN, Luciana M. "A delimitação da educação musical como área de conhecimento: contribuições de uma investigação junto a três professoras de música do ensino fundamental." *Em Pauta* v. 12 n. 18/19, abril/novembro 2001. Disponível em:  
<http://seer.ufrgs.br/EmPauta/article/view/9378>

DEMO, Pedro. "Não vemos as coisas como são, mas como somos." *Revista Fronteiras da Educação* [online], Recife, v. 1, n. 1, 2012. ISSN: 2237-9703. Disponível em:  
<http://www.frenteirasdaeducacao.org/index.php/fronteiras/article/view/7/11>

COSTA, Hermes S.B. e Marins, Paulo. R. A. "A Docência On-line: Um Caso no Ensino de Teclado na Licenciatura em Música a Distância da UnB." *EAD em Foco*, v. 05, n.01, p. 280-297. 2015. Disponível em:  
<http://eademfoco.cecierj.edu.br/index.php/Revista/article/view/312/110>

FREIRE, Ricardo Dourado e FREIRE, Sandra. "Planejamento na Educação Musical Infantil." In: XVIII Congresso Nacional da Anppom, Salvador, 2008. *Anais...* Anppom: Salvador, set. 2008.

GOHN, Daniel M. "Educação Musical com as tecnologias da EAD." In: Silva, Helena L. e Zille, José Antonio B. (orgs.) *Música e Educação: Série Diálogos com o Som*. Barbacena: EdUEMG, 2015, p.157-170. Disponível em: <http://educamusical.org/musica-e-educacao-serie-dialogos-com-o-som/>

KRAEMER, Rudolf D. "Dimensões e funções do conhecimento pedagógico musical." *Em Pauta* v. 11 n. 16/17, abril/novembro 2000. Disponível em:  
<http://seer.ufrgs.br/EmPauta/article/view/9378>

KRUGER, Susana E. “Relações interativas de docência e mediações pedagógicas nas práticas de EaD em cursos de aperfeiçoamento em educação musical.” *Revista da ABEM*, no 17, 2007, p.97-107. Disponível em: <http://www.abemeducacaomusical.org.br/revistas.html>

PEREIRA, Marcus Vinícius Medeiros. “Licenciatura em Música e *habitus conservatorial*: analisando o currículo.” *Revista da ABEM*, Londrina, v. 22, n. 32, p. 90 – 103, jan. jun. 2014.

RUTHMANN, S. Alex, HEBERT, David G. “Music Learning and New Media in Virtual and Online Environments.” In: *Oxford Handbook of Music Education*, Volume 2, p 567-583. Oxford: Oxford University Press, 2012. Disponível em: <https://www.mendeley.com/profiles/alex-ruthmann/>

SOUZA, Jusamara V. “Sobre as várias histórias da educação musical no Brasil.” *Revista da ABEM*, Londrina, v. 22, n. 33, p. 109 – 120, jul. dez. 2014.

\_\_\_\_\_. “Pensar a educação musical como ciência: a participação da ABEM na construção da área.” *Revista da ABEM*, Porto Alegre, n. 16, p. 25-30, mar. 2007. Disponível em: [http://www.abemeducacaomusical.org.br/Masters/revista16/revista16\\_artigo3.pdf](http://www.abemeducacaomusical.org.br/Masters/revista16/revista16_artigo3.pdf)

SWANWICK, Keith. *Musical Knowledge: intuition, analysis and music education*. London: Routledge, 1994.



### 3. Linha de Pesquisa C: Teorias e Contextos em Musicologia

- A. Questões críticas e tendências recentes da musicologia e etnomusicologia
- B. Pesquisa em musicologia e etnomusicologia no Brasil: temáticas e questões atuais
- C. Campos de estudo e questões críticas da pesquisa sobre fundamentos teóricos da música.

#### BIBLIOGRAFIA:

AUBERT, Eduardo Henrik. "A música do ponto de vista do nativo: um ensaio bibliográfico." *Rev. Antropol.*, São Paulo, v. 50, n. 1, June 2007. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0034-77012007000100007&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-77012007000100007&lng=en&nrm=iso)

BÉHAGUE, Gerard. "Boundaries and Borders in the study of music in Latin America: a conceptual re-mapping." *Latin American Music Review*, vol. 21 no. 1 (Spring-Summer 2000): 16-30. Disponível em: <http://www.jstor.org/discover/10.2307/780411?uid=3737664&uid=2&uid=4&sid=21100726394641>

DUCKLES, Vincent et al. "Musicology." In: *The New Grove Dictionary of Music and Musicians* (1980 e 2001).

KERMAN, Joseph. *Musicologia*. Álvaro Cabral, trad. São Paulo: Martins Fontes, 1987.

McCRELESS, Patrick. "Contemporary music theory and the new musicology: an introduction." *Music Theory Online*, v.2, n.2, 1996. Disponível em: <http://www.mtosmt.org/issues/mto.96.2.2/mto.96.2.2.mccreless.html> Versão em português disponível em: [http://www.clem.ufba.br/bordini/top\\_teo/creless.pdf](http://www.clem.ufba.br/bordini/top_teo/creless.pdf)

PEGG, Carole; MYERS, Helen; BOHLMAN, Philip; STROKES, Martin. "Ethnomusicology." In: *The New Grove Dictionary of Music and Musicians* (2001).

SEEGER, Anthony. "Etnografia da música." Giovanni Cirino, trad. André-Kees de Moraes Schouten e José Glebson Vieira, rev. *Cadernos de campo*, São Paulo, n. 17, p. 1-348, 2008. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/cadernosdecampo/article/download/47695/51433>

## ATENÇÃO

1. O candidato deve também buscar literatura atualizada que tenha relação com o anteprojeto proposto.
2. É aconselhável que o candidato complemente seu estudo com literatura produzida em Programas de Pós-Graduação (teses e dissertações), e publicações em periódicos científicos da área. Algumas sugestões:

Música em Contexto (UnB) - <http://seer.bce.unb.br/index.php/Musica>

Per Musi (UFMG) - <http://www.musica.ufmg.br/permusi/port/index.html>

SIMCAM (Anais) - <http://www.abcoamus.org/abcm/index.php/anais-do-simcam>

Ictus (UFBA) - <http://www.ictus.ufba.br/index.php/ictus/index>

Revista da ABEM - <http://www.abemeducacaomusical.org.br/revistas.html>

Música em Perspectiva (UFPR) - <http://ojs.c3sl.ufpr.br/ojs/index.php/musica>

Em Pauta (UFRGS) - <http://seer.ufrgs.br/EmPauta>

ANPPOM (Anais) - <http://www.anppom.com.br/anais.php>

Opus (ANPPOM) - <http://www.anppom.com.br/anais.php>

**ANEXO III**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA (PPGMUS-UnB) DA  
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

**SELEÇÃO PARA O MESTRADO – MÚSICA EM CONTEXTO – 1/2015**

FICHA DE INSCRIÇÃO No \_\_\_\_\_ (preenchido pelo PPGMUS-UnB)

Área de Concentração: **MÚSICA EM CONTEXTO**

Linha de pesquisa (marcar a opção escolhida):

- A. PROCESSOS E PRODUTOS NA CRIAÇÃO E INTERPRETAÇÃO MUSICAL**
- B. CONCEPÇÕES E VIVÊNCIAS NO ENSINO E APRENDIZAGEM DA MÚSICA**
- C. TEORIAS E CONTEXTOS EM MUSICOLOGIA**

**1) IDENTIFICAÇÃO**

Nome: \_\_\_\_\_

Sexo: ( ) feminino ( ) masculino E-mail: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Carteira de identidade: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_ Título eleitoral: \_\_\_\_\_

Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Cidade/UF: \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

Telefones - residencial: ( ) \_\_\_\_\_ celular: ( ) \_\_\_\_\_

Endereço para correspondência: ( ) o mesmo que o residencial

Cidade/UF: \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

**2) ESCOLARIDADE**

Formação em nível de graduação: ( ) bacharelado ( ) licenciatura plena

Curso: \_\_\_\_\_

Habilitação: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Data da Conclusão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

### 3) ATIVIDADES PROFISSIONAIS

Tem vínculo empregatício? ( ) Sim ( ) Não

Exerce atividade docente? ( ) Sim ( ) Não

Local de Trabalho (se houver) : \_\_\_\_\_

Atividade Exercida: \_\_\_\_\_ Tempo de Serviço: \_\_\_\_\_

Nome da Instituição:

( ) Pública: qual ou quais? \_\_\_\_\_

( ) Privada: qual ou quais? \_\_\_\_\_

( ) Sem vínculo profissional ( ) Profissional liberal

Número de Horas de Trabalho Semanal: \_\_\_\_\_

Turno: ( ) Matutino ( ) Vespertino ( ) Noturno

Publicações: ( ) Sim ( ) Não

( ) resumos em anais de congressos, simpósios, etc.

( ) outros: \_\_\_\_\_

---

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras e completas. Declaro ainda, estar de acordo com o disposto no Edital do Exame de Seleção para Pós- Graduação – Mestrado em Música em Contexto 1/2015.

---

Assinatura do candidato

## ANEXO IV

### INSTRUÇÕES PARA RECOLHIMENTO DE TAXAS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1) Acesse o endereço [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp#ug](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp#ug)  
Os seguintes campos serão apresentados:

Unidade Gestora  
(UG)  ?      Gestão  ?  
Nome da Unidade  
  
Código de  
Recolhimento  ?

    

2) No campo **UG** digitar **154040**.

Ao teclar <TAB> para ir para o próximo campo, o campo Nome da Unidade será preenchido automaticamente com **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA-FUB**.

3) No campo **GESTÃO** digitar **15257**.

4) No campo **RECOLHIMENTO CÓDIGO** digitar **28900-0**. Ao teclar <TAB> para ir para o próximo campo, o campo **DESCRIÇÃO DO RECOLHIMENTO** será preenchido automaticamente com **(TAXA DE INSCRIÇÃO EM VESTIBULAR)**. Depois de preenchido todos os campos, clique em **AVANÇAR**.

A página abaixo será apresentada.

The screenshot shows the SIAFI portal interface in Microsoft Internet Explorer. The browser address bar displays the URL: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples\\_parte2.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples_parte2.asp). The page title is "Portal SIAFI - Guia de Recolhimento da União". The main content area is titled "IMPRESSÃO GRU - SIMPLES" and displays the following information:

- Unidade Favorecida: 120047
- Código: 0000
- Nome da Unidade: INSTITUTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AEREO
- Recolhimento:
  - Código: 22040-5
  - Descrição: FID AERON-REC. PROPR./UNIDADE
- Número de Referência: [input field]
- Competência (mm/aaaa): [input field]
- Vencimento (dd/mm/aaaa): [input field]
- CNPJ ou CPF do contribuinte (\*): [input field]
- Nome do Contribuinte / Recolhedor (\*): [input field]
- C(=)Valor Principal (\*): [input field]
- C(=)Descontos/Abatimentos: [input field]
- C(=)Outras Deduções: [input field]
- C(=)Mora/Multa: [input field]
- C(=)Juros/Encargos: [input field]
- C(=)Outras Acreditações: [input field]
- C(=)Valor Total (\*): [input field]

At the bottom of the form, there is a dropdown menu for "Selecione uma opção de geração do arquivo" with the selected option being "Geração em HTML (recomendada)". Below this, there are instructions: "Selecione a opção de geração em PDF, para visualizar a guia, você necessitará de um programa específico para arquivos .pdf." and "Caso não possua, clique na imagem para instalá-lo." There are also buttons for "Voltar", "Emitir GRU", and "Limpar".

- 5) No campo **NÚMERO DE REFERÊNCIA** digitar **4276**
- 6) No campo **COMPETÊNCIA** digitar o **mês** (2 dígitos) e **ano atual** (4 dígitos). Ex: **05/2015**
- 7) No campo **VENCIMENTO** digitar o **dia** (2 dígitos), o **mês** (2 dígitos) e **ano atual** (4 dígitos). O vencimento será o último dia útil antes do início do curso. Ex: **07/08/2015**
- 8) No campo **CNPJ ou CPF do contribuinte** digitar o CPF do candidato (digitar somente números).
- 9) No campo **NOME DO CONTRIBUINTE/RECOLHEDOR** digitar o nome da empresa depositante.
- 10) No campo **VALOR PRINCIPAL** digitar o valor a ser pago.
- 11) **NÃO PREENCHER** os campos:
  - Descontos/Abatimentos
  - Outras Deduções
  - Mora/Multa
  - Juros/Encargos
  - Outros Acréscimos
- 12) No campo **VALOR TOTAL** digitar o valor a ser pago.
- 13) Em **SELECIONE UMA OPÇÃO DE GERAÇÃO**, mantenha a opção **Geração em HTML**.
- 14) Depois de preenchido todos os campos, clique em **EMITIR GRU**. A página abaixo será apresentada.



- 15) Imprima essa página e pague no Banco do Brasil e entregue junto com a documentação na secretaria do Programa.